



PUBLICADO EM
PLACAR
Em 14/09/2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 171, DE 14 DE SETEMBRO DE 2007.

Confere promoção aos Guardas Metropolitanos Classe "C" para Sub-inspetor.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município combinado com a Lei nº 1407, de 22 de dezembro de 2005 e art. 3º da Lei nº 1444, de 02 de agosto de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos, de **Classe "C" para Sub-inspetor**, pelos critérios que especifica, os seguintes Guardas Metropolitanos:

I - Por merecimento:

- a) Jocélio Pereira **Santos**;
- b) José **Quixabeira** da Silva;
- c) Josivan **Cardoso** de Almeida;
- d) Antenor **Aires** dos Santos;
- e) Alberto Jamil **Constantino**;
- f) Florisvaldo **Borges** Leal;
- g) Raimundo **Nonato** Nepunuceno;
- h) Rubens **Morais** Bueno;
- i) Emerson **Lacerda** Ferreira;
- j) **José de Ribamar** Martins de Araújo;
- l) **Oswaldo** Silva Araújo;
- m) Edmilson **Américo** Souza;
- n) **Leon** Denis Alves de Souza.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 14 dias do mês de setembro de 2007.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador Geral do Município

ANTÔNIO JOAQUIM MARTINS BENVINDO
Comandante da Guarda Metropolitana de Palmas